



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem. n.º 673/24-SMTDS

Santo Antônio da Patrulha, 09 de dezembro de 2024.

De: Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social-SMTDS.

Para: Setor de Convênios-SEPDE.

Assunto: Elaboração de Aditivo para o Termo de Colaboração n.º 002/2018 com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Vimos solicitar a elaboração de aditivo, por mais doze meses, do **Termo de Colaboração n.º 002/2018, com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**, o qual expira em 31 de dezembro de 2024. Considerando que este é um serviço essencial para o desenvolvimento de ações que promovam a inclusão social de pessoas com deficiência e que não carece ser interrompido, requisitamos que seja concedido o apoio financeiro a referida entidade.

A despesa total será no valor de R\$ 84.176,04 (oitenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais, com quatro centavos), com parcelas mensais de R\$ 7.014,67 (sete mil, quatorze reais com sessenta e sete centavos). A despesa referente a esse aditivo sairá da rubrica de n.º 335043-Subvenções Sociais – Recursos 1660 e 1662 - Intervenção de MC para Pessoas com Deficiência – 04.01.08.242.0042.2160, do orçamento do ano de 2025, conforme Fixação de Despesa, em anexo.

Como gestora segue a servidora Diovana Trajano.

Em anexo, novo Plano de Trabalho e documentação necessária acerca da renovação.

Atenciosamente,

Milena de Assis Mohr,
Secretária Municipal do Trabalho
e do Desenvolvimento Social

ALWS.